



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 429-1234 ou 429-1970 - CEP 87990-000

A Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, através de sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições previstas no artigo 277, inciso IV, alínea “a”, do Regimento Interno, Resolução nº 002/1991, submete a apreciação do plenário, o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2026

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Contratações Anual para o Exercício de 2026, que segue como parte integrante desta Resolução.

Parágrafo Único: O Plano de Contratação a que se refere o caput deste artigo, dispõe sobre mapear o consumo da Câmara Municipal de Diamante do Norte, com relação aos materiais e serviços adquiridos e contratados, visando maior controle de qualidade, preços e maior qualidade, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Caberá ao setor de licitações dar andamento nas contratações, prestar esclarecimentos e fornecer orientações a respeito da aplicação dos dispositivos desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua aprovação, gerando efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 02 de Março de 2026.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 02 de Março de 2026.

EDUARDO BONO DA SILVA
Presidente

Moacir José da Silva
1º Secretário

José Luiz dos Santos
Vice-Presidente

Sergio Rodrigues
2º Secretário